GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

REQUERIMENTO Nº 182 /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 17/02/25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - (SEMINFRA), OS SERVIÇOS URGENTES DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, ATERRO, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, (LEI N° 20.876/2019), NA RUA HAROLDO VELOSO, ENTRE AVENIDA TURIANO MEIRA E AVENIDA DIAMANTINO, BAIRRO INTERVENTORIA.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos munícipes, REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – (SEMINFRA) **OS SERVIÇOS URGENTES DE DESOBSTRUÇÃO, DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, ATERRO, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, (LEI N° 20.876/2019), NA RUA HAROLDO VELOSO, ENTRE AVENIDA TURIANO MEIRA E AVENIDA DIAMANTINO, BAIRRO INTERVENTORIA.**

JUSTIFICATIVA

O presente, trata de visita *in loco*, onde constatamos que a referida rua necessita urgente dos serviços de drenagem, terraplanagem, aterro, saneamento e pavimentação asfáltica, que portanto, necessita de intervenção do Poder Público.

A falta de infraestrutura adequada tem agravado a situação, dificultando o acesso dos moradores as suas residências, não tem condições de trafegabilidade de veículos, o que tem causado grandes transtornos aos moradores.

Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988, **é dever de toda prefeitura municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade**.

Neste sentido, ressaltamos que trata-se de vias essenciais para locomoção das pessoas que residem no local, além de ser a via de acesso para outros bairros e demais localidades de Santarém.

Portanto, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para a execução dos referidos serviços.

Termos em que

Pede deferimento,

Santarém/PA, 12 de fevereiro de 2025.

Urias Pingarilho
Vereador – MDB

Anexo



